



DECRETO Nº 94, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.978

Dispõe sobre a suplementação de verbas.

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

D E C R E T A :-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito no valor de CR\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil cruzeiros), destinado à suplementação das seguintes verbas do orçamento:-

2.01-03070212-02-3140-00 - ficha 021	
Encargos Diversos	CR\$ 15.000,00
2.06-10070212-07-3120-00 - ficha 114	
Material de Consumo.....	CR\$ 30.000,00
2.06-10070212-07-3140-00 - ficha 116	
Encargos Diversos.....	CR\$ 4.000,00
2.08-16885342-09-3120-00 - ficha 152	
Material de Consumo.....	CR\$ 5.000,00

Artigo 2º- A suplementação de que trata o artigo anterior, será coberta com a anulação parcial das seguintes verbas do orçamento:-

2.01-03070212-02-3111-02 - ficha 016	
Despesas Variáveis com o pessoal civil.....	CR\$ 8.000,00
2.02-03070212-03-3111-02 - ficha 032	
Despesas variáveis com o pessoal civil.....	CR\$ 5.000,00
2.02-15844942-03-3250-02 - ficha 043	
Contribuição PASEP.....	CR\$ 20.000,00
2.03-03080212-04-3111-01 - ficha 045	
Vencimentos e vantagens fixas.....	CR\$ 10.000,00
2.04-03090212-05-3111-02 - ficha 058	
Despesas variáveis com o pessoal civil.....	CR\$ 5.000,00
2.08-16885342-09-3111-02 - ficha 151	
Despesas variáveis com o pessoal civil.....	CR\$ 6.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de dezembro de 1.978


Dr. José Bourabey
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 18 de dezembro de 1.978

Eli Macedo

Chefe da Seção da Secretaria